




DESPACHO

TOLERÂNCIA DE PONTO

--- Presidente do Executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, **Hugo Miguel de Freitas Azevedo**, informa todos os munícipes que, tendo em conta a publicação do DL n.º 09/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do Estado de Emergência, renovado através do Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro, o qual concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções na administração pública direta do Estado, sendo eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, nos dias 30 de novembro e 07 de dezembro, no contexto do reforço do dever de recolhimento domiciliário, como forma de conter a transmissão do vírus SARS-CoV-2, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em reunião do executivo, realizada a 26.11.2020, foi deliberado, por unanimidade, **a concessão de tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020**, aos trabalhadores da União das Freguesias de Areias e Pias, encerrando assim os respetivos serviços.

Areias, 26 de novembro de 2020

O Presidente do Executivo


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS
Município de Ferreira do Zêzere
Contribuinte N.º 510 034 500

Hugo Miguel de Freitas Azevedo